

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 04.372.020/0001-44 I.E.: 9023144821  
AV. NATALINO FAUST, 591 - PE. ULRICO - CEP: 85604-443  
Telefone: (46) 3211-5000 Fax: (46) 3211-5000  
E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

**Nº 914586 - PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital No.: 53/2024 Abertura: 12/11/2024 as 09:00  
Cliente: MUN DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR  
CPF/CNPJ: 95589289000132  
Vigência: 12/10/2025 Validade da proposta: 12 MÊS(ES) Prazo de Pgto.: 30 DIAS  
Prazo de Entrega: 10 DIAS Tipo de Frete.:  
Dados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 9553-2

Lote : 1	Item	Dados	Qtde.	Vlr Unitário	Total
33	Nome Quimico: 01.01.04638 - BUDESONIDA SPRAY 32MCG C/120 DS Nome Comercial: INALIDE 32MCG SPRAY NASAL 120DS (NAC) Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: DOZE INTEIROS E SEIS MIL E NOVECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS Valor Total: DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO	Laboratório: MULTILAB Reg. MS: 1023512040014 Embalagem: UN Port. Psicot.:	200.00 Proced.: Nacional DCB:	12,6900	2.538,00

**TOTAL DO LOTE : R\$ 2.538,00**

Obs Edital :

**DECLARAMOS QUE:**

- 1.Estamos ciente e de acordo com todas as Cláusulas e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos;
- 2.Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- 3.Conforme a Lei nº 14.133/2021, segundo nossas planilhas de cálculos, o preço proposto no certame é executável, conforme acima referenciado.
- 4.Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de contratação, caso não estejam de acordo com às especificações e padrões exigidos;
- 5.Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021;
- 6.A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público;
- 7.Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim,

solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

**Total da Proposta.: R\$ 2.538,00 ( DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO )**